

**PORTARIA N.º 11925, DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

*"Concede Licença para Casamento a  
Servidora Municipal Christal Seibert Santos"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em acordo com o disposto no artigo 125 da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e satisfeitas as exigências legais necessárias, **Concede** 5 (cinco) dias de Licença para Casamento da Servidora Municipal **CHRISTAL SEIBERT SANTOS**, ocupante do Cargo em Comissão de Dirigente do Núcleo de Atividades Culturais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, nos dias 08 a 12 de Março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 08 de Março de 2024.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em Exercício.